



Prefeitura Municipal de Carandá

"Um Governo Simples e Para Todos"

Adm. 2021-2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - Chamamento 003/2022			
GESTOR DA PARCERIA (Decreto Municipal nº 6021/2022, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Assistência Social			
NOME DA OSC PARCEIRA: GRUPO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - GAIIA			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Aporte financeiro para locação de espaço físico para ofertar às crianças e aos adolescentes o direito de viver com dignidade, com propósito de proporcionar assistência social, educação complementar, cultura e práticas esportivas.			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº:	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 8.000,00
	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: 08/2023	
PERÍODO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 03/2024			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Aporte financeiro para locação de espaço físico para ofertar às crianças e aos adolescentes o direito de viver com dignidade, com propósito de proporcionar assistência social, educação complementar, cultura e práticas esportivas.			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomento): pactuado? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none">• Anexo IX do edital;• Planilha de aplicação de verba;• Nota Fiscal (Dirceu Mendonça Júnior) e cópia de cheque;• Nota Fiscal (Jaci Rosa de Melo) e comprovante de transferência bancária;• Nota Fiscal (Simone Maria Gonçalves) e cópia de cheque;• Nota Fiscal (Heulen Rodrigues da Costa) e comprovante de transferência bancária;• Nota Fiscal (Ana Maria do Rosario Reis Melo) e cópia de cheque;• Nota Fiscal (Barbara Lima Pamplona) e cópia de cheque;• Nota Fiscal (Arthur Davi Santos Soares) e cópia de cheque;• Nota Fiscal (Leticia Resende Mattozinhos) e cópia de comprovante de transferência;• Nota Fiscal (Daniel Henriques Moreira) e comprovante de transferência;• Nota Fiscal (Mauricio Oliveira de Araujo) e cópia de cheque;• Nota Fiscal (Francilaine Nuncs Araújo Melo) e cópia de cheque;• Nota Fiscal (Franciele Aparecida Gonçalves) e cópia de transferência;• Nota Fiscal (Danielle Rodrigues de Souza) e cópia de cheque;			

[Handwritten signature]
M. P. de
Carandá



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Um Governo Simples e Para Todos"

Adm. 2021-2024

- Nota Fiscal (Cláudia Adriana Rodrigues) e cópia de cheque;
- Recibo de Pagamento (Francisco Evangelista) e cópia de cheque;
- Anexo X do edital Relatório Fotográfico (1 a 17);
- Comprovante de pagamento CEMIG E COPASA;
- Anexo XI do edital Ficha de Relação das Atividades Realizadas;
- Extrato bancário.

5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

ALCANCE DE METAS E RESULTADOS:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexu entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM.

SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria.

ASSINATURA:

LOCAL / DATA: Carandaí, 08/04/2024.

Alex Sandro Simões da Cunha

CPF: 057.300.136-71

6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do DECRETO Nº6658/2024 – 20/02/2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 08 de abril de 2024.

Elisângela do Nascimento Silva Passos

Aline Kelly de Oliveira Faria

Leila Diniz da Silva Melo